



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 16/2025

Dispõe sobre a autorização de regime de trabalho remoto em razão da realização de serviço de desinsetização e desratização nas instalações do Câmpus Venâncio Aires.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de garantir a segurança dos/as servidores/as diante da utilização de produtos químicos no processo de desinsetização e desratização, bem como de assegurar a continuidade das atividades institucionais, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, o regime de trabalho remoto para todos/as os/as servidores/as lotados/as no Câmpus Venâncio Aires, no período de 18 a 21 de fevereiro de 2025, em virtude da realização de serviço de desinsetização e desratização nas instalações do câmpus.

Art. 2º As atividades presenciais serão retomadas normalmente a partir da segunda-feira, dia 24 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Os/as servidores/as devem manter a execução de suas atividades remotamente, garantindo o cumprimento de suas atribuições funcionais e a continuidade dos serviços institucionais.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 17 de fevereiro de 2025.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 17/02/2025 11:33:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330514  
Código de Autenticação: 6985212f20

